



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**EDITAL RETIFICADO DE PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS 02/2026 – Um novo protocolo de intervenção clínica à base de N,N-Dimetiltriptamina para o tratamento da depressão e seus efeitos sobre o cérebro humano**

O projeto acadêmico “Um novo protocolo de intervenção clínica à base de N,N-Dimetiltriptamina para o tratamento da depressão e seus efeitos sobre o cérebro humano”, sob responsabilidade de seu Coordenador, Dráulio Barros de Araújo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de edital para o processo de seleção de bolsistas. Os bolsistas selecionados integrarão o projeto no intuito de atender aos objetivos de coordenação da capacitação, execução clínica, triagem médica, acompanhamento de participantes, monitoramento de segurança e apoio às atividades dos ensaios clínicos envolvendo N,N-Dimetiltriptamina (DMT).

## **1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 O presente edital destina-se à seleção de bolsistas externos/internos à **Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN** para ocupar vagas remuneradas no projeto: “Um novo protocolo de intervenção clínica à base de N,N-Dimetiltriptamina para o tratamento da depressão e seus efeitos sobre o cérebro humano”:

- 1.1 Esse edital está disponível no site <https://funpec.br/noticias/>
- 1.2 As bolsas serão remuneradas de acordo com o Item 3;
- 1.3 Considerando o teor das informações a que terão acesso em razão das suas atribuições, **os candidatos convocados deverão assinar Termo de Confidencialidade antes do início das atividades.**

## **2. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO**

- 2.1 2.1 As vagas destinam-se a bolsistas externos/internos à UFRN;
- 2.2 Os(as) candidatos(as) bolsistas externos não podem acumular mais de 02 (duas) bolsas em projetos executados simultaneamente;
- 2.3 Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem observar se a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuição pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

Constituição Federal de 1988, conforme determina o Art. 30 §1º da Resolução 061/2016-CONSAD e o Art. 7º §4º do Decreto 7423/2010;

2.4 Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem se limitar em atividades remuneradas com bolsas de pesquisa, ensino e extensão a 20 (vinte) horas semanais. São também contabilizadas para este limite a carga horária dedicada às atividades remuneradas com retribuição pecuniária (Art. 28 §1º e §2º Resolução 061/2016 – CONSAD).

### **3. DAS VAGAS E BOLSAS**

3.1 Serão ofertadas as seguintes vagas e as respectivas bolsas:

#### **ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSA 1: MÉDICO(A) COORDENADOR(A) DA CAPACITAÇÃO E MEMBRO DA EQUIPE MÉDICA EXECUTORA DOS ENSAIOS**

|                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>BOLSISTA 1</b>                                              | Médico(a) Coordenador(a) da Capacitação e Membro da Equipe Médica Executora dos Ensaio                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>NÚMERO DE VAGAS</b>                                         | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)</b>                             | R\$ 10.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)</b>                            | 12 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)</b> | 24h                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA</b>                                | Graduação em Medicina, com Residência Médica concluída em Psiquiatria e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) ativo. Doutorado (PhD) em andamento ou concluído na área de Ciências da Saúde ou áreas correlatas.                                                                                                                                |
| <b>REQUISITOS OBRIGATÓRIOS (ELIMINATÓRIOS)</b>                 | Experiência comprovada no acompanhamento médico, seguimento clínico e monitoramento de segurança de participantes em ensaios clínicos envolvendo o uso de N,N-Dimetiltryptamina (DMT).                                                                                                                                                                   |
| <b>CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS</b>                               | Conhecimento em psiquiatria clínica e psicofarmacologia; boas práticas clínicas em pesquisa; avaliação e manejo de eventos adversos; capacidade de coordenação de equipe multiprofissional; comunicação técnica e registro adequado em documentos do estudo; disponibilidade para reuniões e atividades presenciais do projeto.                          |
| <b>ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS</b>                        | Coordenar atividades de capacitação clínica; integrar a equipe executora clínica dos ensaios; realizar acompanhamento médico de participantes; monitorar segurança clínica durante as etapas do estudo; participar de reuniões, treinamentos, registros e discussões técnicas; apoiar a coordenação científica e operacional do projeto; participação em |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

|  |                                                                                            |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | ambulatório designado para a pesquisa, bem como auxílio intelectual em escrita científica. |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------|

**ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSA 2: PSICÓLOGO(A)  
COORDENADOR(A) DO TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO E DA EQUIPE  
PSICOLÓGICA**

|                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>BOLSISTA 2</b>                                              | Psicólogo(a) Coordenador(a) do Treinamento/Capacitação e Coordenação da Equipe de Psicólogos Executores dos Ensaios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>NÚMERO DE VAGAS</b>                                         | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)</b>                             | R\$ 6.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)</b>                            | 12 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)</b> | 24h                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA</b>                                | Graduação em Psicologia, com registro profissional ativo no Conselho Regional de Psicologia (CRP). Doutorado (PhD) concluído na área de Neurociências ou áreas correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>REQUISITOS OBRIGATÓRIOS (ELIMINATÓRIOS)</b>                 | Formação em Terapias com Psicodélicos, em Terapia Psicossomática do Trauma e em Terapia da Aceitação e Compromisso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS</b>                               | Conhecimento em suporte psicológico não diretivo e/ou psicoterapia em contextos de pesquisa clínica com psicodélicos; manejo clínico de experiências emocionais intensas; noções de boas práticas clínicas; capacidade de treinamento e supervisão de equipe; comunicação técnica, registro clínico e trabalho multiprofissional.                                                                                                                                                                                              |
| <b>ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS</b>                        | Coordenar atividades de treinamento e capacitação clínica; integrar a equipe executora dos ensaios; apoiar sessões de preparação, suporte e integração psicológica; contribuir para o manejo de participantes com história de trauma; participar de reuniões técnicas, supervisões, registros e discussões clínicas; apoiar a padronização dos procedimentos psicológicos do estudo; participação em ambulatório designado para a pesquisa e auxílio intelectual na elaboração e escrita de produtos científicos relacionados. |

**ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSA 3: MÉDICO(A) PSIQUIATRA PARA  
TRIAGEM DE PARTICIPANTES DO ENSAIO CLÍNICO**

|                                                                |                                                                      |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| <b>BOLSISTA 3</b>                                              | Médico(a) Psiquiatra para Triagem de Participantes do Ensaio Clínico |
| <b>NÚMERO DE VAGAS</b>                                         | 1                                                                    |
| <b>VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)</b>                             | R\$ 3.200,00                                                         |
| <b>QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)</b>                            | 6 meses                                                              |
| <b>CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)</b> | 8h                                                                   |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

|                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA</b>                | Graduação em Medicina, com Residência Médica concluída em Psiquiatria e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) ativo.                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>REQUISITOS OBRIGATÓRIOS (ELIMINATÓRIOS)</b> | Experiência comprovada na triagem médica de participantes em ensaios clínicos envolvendo o uso de N,N-Dimetiltryptamina (DMT).                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS</b>               | Conhecimento em avaliação psiquiátrica para elegibilidade em pesquisa clínica; critérios de inclusão e exclusão em ensaios clínicos; avaliação de risco, comorbidades e uso de psicofármacos; boas práticas clínicas; registro técnico adequado e comunicação com equipe multiprofissional.                                                                                                                |
| <b>ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS</b>        | Realizar triagem médica e psiquiátrica de potenciais participantes; avaliar elegibilidade clínica e segurança; registrar informações pertinentes aos estudos; discutir casos com a equipe dos projetos; apoiar a identificação de contraindicações e riscos clínicos relevantes para participação no ensaio; integrar equipe executora dos ensaios e participação em ambulatório designado para a triagem. |

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá se alegar desconhecimento;

4.2 As inscrições ficarão abertas no período de 01/07/2026 até 23h59 de 08/07/2026 e deverão ser realizadas mediante envio de mensagem eletrônica (e-mail) para [fernandapalhano@neuro.ufrn.br](mailto:fernandapalhano@neuro.ufrn.br), seguindo rigorosamente os procedimentos abaixo:

4.2.1 Antes de realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para os perfis aos quais deseja concorrer.

4.2.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá enviar uma mensagem de correio eletrônico para o endereço [fernandapalhano@neuro.ufrn.br](mailto:fernandapalhano@neuro.ufrn.br), contendo os seguintes documentos anexados (em formato PDF):

a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I deste edital) e assinada (formato .pdf);

b) Documentos listados a seguir:

1. Documento de identificação com foto, e validade nacional (RG, RNE/CRNM, CNH, CTPS e/ou Passaporte) (frente e verso);
2. Diploma(s)/certificado(s) da titulação mínima exigida conforme a área de atuação/categoria de bolsa escolhida (Item 3.1 deste edital);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

3. Currículo Lattes completo e atualizado;

O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a);

4.3 Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da fundação fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas;

4.4 Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: <https://funpec.br/noticias/>

4.5 As inscrições são gratuitas.

## **5. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1 A seleção será constituída de 3 etapas:

5.1.2 ANÁLISE DA INSCRIÇÃO – consiste em verificar se o candidato atendeu aos procedimentos de inscrição nos aspectos de forma e conteúdo, resultando em deferimento ou indeferimento da inscrição;

5.1.3 ANÁLISE DE CURRÍCULO – consiste em verificar se o candidato atende ao perfil mínimo requerido nos termos do Item 3.1 deste edital;

5.1.4 ENTREVISTA TÉCNICA – consiste em verificar de modo dinâmico e interativo o grau de domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes requeridas às atividades previstas no projeto, e descritas nos quadros do Item 3.1 deste edital. Os candidatos que atenderem aos critérios das etapas anteriores serão informados por email a data e o horário da entrevista técnica;

5.2 A ausência ou apresentação incompleta da documentação exigida implicará a desclassificação do(a) candidato(a);

5.3 O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Banca Examinadora definida pela Coordenação do projeto. Esta Banca é composta por e presidida pelo primeiro membro:

- a) Prof. Dr. Draulio Barros de Araujo, UFRN



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

b) Dra. Fernanda Palhano Xavier de Fontes, UFRN

c) Prof. Marcelo Falchi Parra Carvalho Silva, UFRN.

5.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento das normas dispostas neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.5 A seleção obedecerá aos critérios de classificação:

5.4.1 - Grau de domínio técnico/acadêmico dos conhecimentos requeridos ao exercício da função no projeto;

5.4.2 - Disponibilidade de tempo para participar de reuniões ordinárias e extraordinárias do projeto.

## **6. DA VEDAÇÃO**

6.1 Para os fins do art. 33 da Resolução 061/2018 - CONSAD ficam vedadas:

I - A concessão de bolsas para o cumprimento de atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação;

II - A concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;

III - A concessão de bolsas a servidores técnico-administrativos a título de retribuição pelo desempenho de atividades administrativas inerentes ao cargo;

IV - A concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das Fundações de Apoio;

V - A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei no 8.112/90 com a concessão de bolsas para a mesma atividade;

VI - A concessão de bolsas a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade do coordenador e vice-coordenador do projeto (Súmula Vinculante STF no 13).

6.2 Além das vedações descritas no item 6.1 devem ser observadas, também, as normas contidas nas legislações vigentes.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

7.1 A lista de classificação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será publicada no endereço eletrônico: <https://funpec.br/noticias/>

## **8. DA CONVOCAÇÃO**

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital, e os critérios de classificação apontados no item 5.4.

## **9. DA VIGÊNCIA**

9.1. Este processo seletivo terá validade de 06 meses, podendo ser prorrogado por 24 meses a contar a partir da data da divulgação do resultado.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Os candidatos selecionados e em cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga mediante **justificativa** do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados;

10.2. Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção;

10.3. Para informações adicionais, contatar [fernandapalhano@neuro.ufrn.br](mailto:fernandapalhano@neuro.ufrn.br).

**Natal, 01 de Julho de 2026.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

---

Fernanda Palhano Xavier de Fontes

Matrícula: 3974721

VICE-COORDENADORA DO PROJETO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>NOME COMPLETO</b>                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>CATEGORIA DE BOLSA/ÁREA DE ATUAÇÃO</b> | <input type="checkbox"/> BOLSA TIPO 1 – MÉDICO(A) COORDENADOR(A) DA CAPACITAÇÃO E MEMBRO DA EQUIPE MÉDICA EXECUTORA DOS ENSAIOS<br><input type="checkbox"/> BOLSA TIPO 2 – PSICÓLOGO(A) COORDENADOR(A) DO TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO E DA EQUIPE PSICOLÓGICA<br><input type="checkbox"/> BOLSA TIPO 3 – MÉDICO(A) PSIQUIATRA PARA TRIAGEM DE PARTICIPANTES DO ENSAIO CLÍNICO |
| <b>ENDEREÇO DE E-MAIL VÁLIDO</b>          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>TELEFONE (DDD)</b>                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

Declaro conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

---

ASSINATURA